

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 258/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO (MINTER-FAMAQUI)

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS) – Turma especial de Mestrado Interinstitucional celebrado entre a Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e Faculdade Mario Quintana (FAMAQUI).

1 OBJETIVOS DA SELEÇÃO

- 1.1 O processo de seleção a vaga no Mestrado Interinstitucional (Minter) ofertado pelo PPGDS tem por objetivo classificar candidatos(as) que demonstrem:
- a) Potencial para realização de estudos e pesquisas no campo do desenvolvimento socioeconômico;
- b) Capacidade de articulação escrita e oral de sua proposição; e,
- c) Aderência da sua intenção de pesquisa às linhas e temas de interesse do Programa.

2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 24 vagas (ampla concorrência) e 9 vagas (colaboradores da FAMAQUI) para ingresso no Minter, o qual ocorrerá no ano de 2018 a 2020, distribuídas entre os(as) orientadores(as) descritos no item nº 3.3.6 deste Edital.
- 2.2 Conforme convênio celebrado entre UNESC e FAMAQUI, o curso só será ofertado com um mínimo de 18 matriculados.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. DO PERÍODO E DO LOCAL
- 3.1.1. A inscrição e recolhimento da taxa serão realizadas *online* e a entrega da documentação se dará conforme cronograma constante no item 5 deste edital, durante o horário de expediente, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada na sala 14, Bloco da Biblioteca, UNESC, Criciúma-SC, telefone: 48 3431-2624 OU na secretaria da Faculdade Mario Quintana, Rua Baronesa do Gravataí, 123 Cidade Baixa Porto Alegre-RS, tel: 51 3225-3641.
- 3.1.2. Serão aceitas, também, inscrições enviadas pelo correio, desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a inscrição que será comprovada pela data do carimbo postal com aviso de recebimento e na modalidade de Sedex ou equivalente internacional (FEDEX, UPS, DHL e outros). Até o último dia previsto no item 5 deste edital, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o endereço de e-mail ppgds@unesc.net, mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. Cumpridas essas condições, não será aceita por qualquer motivo a documentação recebida após o dia previsto. O envelope, contendo o formulário de inscrição e os demais documentos obrigatórios, deve ser endereçado ao:

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (Processo de Seleção PPGDS)
Universidade do Extremo Sul Catarinense
(UNESC) Av. Universitária, 1105
Bairro Universitário
CEP: 88806-000
Criciúma - SC - Brasil

3.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.2.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa), deverá ser efetivada por meio do link a seguir: https://www.sympla.com.br/processo-seletivo-minter---ppgds-famaqui-fluxo-continuo 446467(link alterado devido prorrogação do prazo de inscrição)
- 3.2.2. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

3.3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.3.1. Para inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos à secretaria do PPGDS ou da FAMAQUI:
 - a) Formulário de inscrição fornecido pela secretaria do PPGDS ou no endereço www.unesc.net/ppgds, *link* "Processo Seletivo Minter", devidamente preenchido;
 - b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, de acordo com o documento de identidade;
 - c) Fotocópia do documento de identidade e do CPF, sendo que, no caso de o(a) candidato(a) ser estrangeiro(a), deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
 - d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação. Para os(as) candidatos(as) em fase de conclusão do curso de graduação, deverá ser apresentada uma declaração emitida pela IES onde é graduando(a), constando que o(a) mesmo(a) encontrase no último semestre escolar e que a colação de grau ocorrerá até 22 de fevereiro de 2019, acompanhada do respectivo histórico escolar. Não sendo possível apresentar o diploma até 22 de fevereiro de 2019, apesar da colação de grau realizada, deverá o(a) candidato(a) que venha ser selecionado(a) juntar declaração emitida pela IES onde foi cursada a graduação, constando que o Diploma se encontra na fase de confecção;
 - e) Para graduação cursada em IES estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
 - f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:
 - g) Curriculum, <u>preferencialmente no formato Lattes</u>, do CNPq, a ser obtido na Plataforma Lattes, no endereço http://lattes.cnpq.br em uma via, documentado, de acordo com o item 3.4.4.2 deste Edital.
- 3.3.2. Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.
- 3.3.3. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.3.4. O(a) candidato(a) estrangeiro(a), ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, deve apresentar uma declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (ver modelo em anexo).

3.3.5 Professores(as) orientadores(as) e temas de interesse

- **Dr. Alcides Goularti Filho:** Formação econômica e desenvolvimento regional. História econômica, de empresas e instituições. Logística e sistemas de transportes e serviços no desenvolvimento regional e nacional. Estado, planejamento, sistema de crédito e políticas públicas.
- **Dr. Dimas de Oliveira Estevam**: Desenvolvimento rural e interfaces rural-urbano, educação do campo, políticas públicas, agricultura familiar, cooperativismo, cadeias alimentares curtas e mercados de comercialização alternativos. Reestruturação produtiva e gestão social coletivas.
- **Dr**^{a.} **Giovana Ilka Jacinto Salvaro**: Relações de trabalho e processos de constituição de sujeitos em organizações rurais e urbanas, nas intersecções com gênero, classe social e geração. Movimentos sociais rurais, relações de trabalho e gênero.
- **Dr. Ismael Gonçalves Alves:** História regional e políticas de assistência social; Família e grupos populares urbanos; Assistência à mulher e à criança; Estado de bem-estar, políticas assistenciais e desenvolvimento regional; História da assistência no Brasil; gênero, sistemas assistenciais e filantrópicos.
- **Dr. João Henrique Zanelatto**: Representação e participação políticas, partidos políticos, imprensa, mídia e poder. Sindicalismo e movimento operário; greves; associações e entidades empresariais; movimentos sociais urbanos e rurais, trajetória de trabalhadores.
- **Dr**^{a.} **Kelly Gianezini:** Educação, políticas públicas e desenvolvimento. Transformações da Educação Superior (universidade, gestão universitária, expansão, acesso, qualidade, internacionalização e ensino jurídico). Trajetórias das políticas públicas para a educação superior e estudos sobre minorias étnicas-sociais.
- **Dr**^{a.} **Melissa Watanabe**: Gestão do agronegócio. Uso e mudança do uso da terra. Cadeias produtivas. Estratégias de produção. Biocombustível e bioprodutos. Empreendedorismo. Empreendedorismo social. Tecnologias sociais. Inovação social. Desenvolvimento sustentável. Agenda 2030. Economia circular. Criação de valor compartilhado.
- **Dr. Miguelangelo Gianezini**: Desenvolvimento agropecuário e Cadeias Logística, Produtiva e de Valor (tecnologia, certificações e consumo). Dinâmicas organizacionais e desenvolvimento sustentável (competitividade, gestão e estratégia). Políticas públicas e sociais setoriais (experiências e propostas). Gestão e avaliação educacional (regulação e mercado). Cooperação internacional para o desenvolvimento socioeconômico (cenários e perspectivas).
- **Dr. Rafael Rodrigo Mueller:** Estudos organizacionais. Relações de trabalho e processos educacionais. Teoria crítica. Organizações, tecnologia e sociedade. Os impactos das tecnologias físicas e de gestão nas organizações.
- **Dr. Reginaldo de Souza Vieira**: Políticas públicas e sociedade. O controle social das políticas públicas. Cidadania: processos de construção e tipologias. Direito e cidadania em saúde. Práticas democráticas. Cidadania eletrônica. Cidadania participativa. Estado, instituições políticas, poder, processos políticos e eleitorais e partidos políticos.
- **Dr. Sílvio Parodi Oliveira Camilo**: Finanças e Estratégia. Estratégias competitivas das organizações e os efeitos no desempenho econômico e financeiro. Governança nas organizações privadas, públicas e do terceiro setor. Estudos socioeconômicos e socioambientais setoriais. Práticas de Responsabilidade e Sustentabilidade social e ambiental nas organizações. Estratégias políticas, por meio de conexões, e o gerenciamento da interdependência com o ambiente operacional e macroambiente. Regulação, Autorregulação, arranjos institucionais e grupos de interesses.

3.3.6 Linhas de pesquisa do PPGDS

Trabalho e Organizações

Esta linha de pesquisa tem como foco o trabalho no âmbito das organizações e suas implicações no desenvolvimento socioeconômico. Analisa relações e formas contemporâneas de trabalho e suas interfaces com políticas públicas, desenvolvimento social e econômico. Aborda práticas e capacidades organizacionais relacionadas aos stakeholders, compreendendo desempenho e dinâmica organizacional, responsabilidade social, inovação, gestão de negócios e cadeias produtivas.

Desenvolvimento e Gestão Social

Esta linha de pesquisa enfoca a gestão social como parte do desenvolvimento socioeconômico local e regional. Aborda as formas de organizações coletivas, movimentos sociais, seus efeitos multiplicadores na geração de emprego e renda. Engloba pesquisas no âmbito do desenvolvimento rural, com ênfase em arranjos produtivos, dinâmicas das organizações coletivas e políticas públicas.

3.4 DO PROCESSO SELETIVO

- 3.4.1 A seleção se dará mediante as seguintes avaliações classificatórias:
- **a) proposta de pesquisa** (redigida presencialmente, com motivo(s) para cursar o mestrado e justificativa de escolha do tema dentro de uma das linhas do PPGDS, conforme item 3.3.6);
- b) entrevista presencial ou remota síncrona (via Microsoft Skype[®])
- c) análise curricular (Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae);
- 3.4.2 Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo e Coordenação do Minter, composta por no mínimo 4 docentes permanentes do PPGDS e designada nos termos regimentais do Programa.

3.4.3 DA PROPOSTA DE PESQUISA

- 3.4.3.1 A avaliação escrita consiste na redação da proposta de pesquisa presencialmente, que será realizada, nas dependências da UNESC ou da FAMAQUI, em horário e data divulgados aos candidatos.
- 3.4.3.2 A avaliação escrita será classificatória e terá por objetivo aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, devendo contemplar, obrigatoriamente, o(s) motivo(s) para cursar o mestrado e a justificativa de escolha do tema dentro de uma das linhas do PPGDS.
- 3.4.3.3 Cada proposta será avaliada por no mínimo dois(duas) professores(as). A nota será apurada pela média das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

3.4.4 DA ANÁLISE CURRICULAR

3.4.4.1 Serão computadas apenas as informações curriculares **comprovadas mediante documentação**, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na média final de 2,0 (dois). A pontuação do currículo está detalhada a seguir.

3.4.4.2 Os currículos dos candidatos serão pontuados conforme critérios que seguem:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Livros (autoria, coautoria ou organização) na área do desenvolvimento socioeconômico ou áreas afins (com ISBN e min. 50 páginas)	15 por obra	30
Artigo aceito/publicado em periódico científico indexado	10 por artigo	30

Publicação ou Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5 por publicação	10
Diploma ou certificado de pós-graduação (<i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>) obtido ou revalidado junto a IES credenciadas pelo MEC	5 por diploma	10
Participação em projetos de iniciação científica ou de extensão na qualidade bolsista ou voluntário, com duração superior a 6 meses	5 por projeto	5
Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	1 por publicação	5
Exercício do magistério no ensino superior de graduação ou pós- graduação <i>lato sensu</i> com carga horária mín. de 4h/a por semestre	1 por semestre	5
Exercício de atividade profissional na área do desenvolvimento socioeconômico e ou políticas públicas, em organizações públicas ou privadas, por semestre de trabalho.	1 por semestre	5
Totais		100

3.4.4.3 Para apuração da pontuação do *Curriculum* documentado serão contadas as atividades realizadas no período de 2010 a 2018, considerando apenas as atividades que constam do item 3.4.4.2.

3.4.5 DA ENTREVISTA

- 3.4.5.1 O(a) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente por banca formada por três professores(as) do PPGDS e ou demais docentes integrantes do projeto do Minter.
- 3.4.5.2 A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios: **a)** currículo; **b)** proposta de intenção de pesquisa redigida; **c)** conhecimentos gerais do(a) candidato(a) sobre a linha de pesquisa a qual se inscreveu; e **d)** a sua potencialidade para a realização da pesquisa e a sua disponibilidade de tempo e recursos para a dedicação às atividades de estudo e de pesquisa do PPGDS.
- 3.4.5.3 As entrevistas serão previamente agendadas e realizadas conforme constante no cronograma (item 5) com dia, local e horário para cada candidato(a).
- 3.4.5.4 Aos candidatos que não puderem se fazer presentes no dia da entrevista fica facultada a realização da mesma de forma remota e síncrona (via *Microsoft Skype*®). Nestes casos, é de responsabilidade do candidato garantir o acesso à equipamentos e internet e cadastro que viabilizem a transmissão via Skype, sob pena de desclassificação, caso a transmissão seja insuficiente em imagem ou dados.

4 DO RESULTADO FINAL

- 4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos das etapas: a) Avaliação escrita peso: 4,00; b) análise do *Curriculum* peso: 2,00; e c) entrevista peso: 4,00.
- 42 A listagem dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção estará disponível conforme cronograma (ver item 5) na Secretaria do PPGDS, sede da FAMAQUI e também no endereco eletrônico: www.unesc.net/ppgds.
- 43 Para aprovação no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá ter auferido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na análise de sua proposta de pesquisa escrita e também na média final das etapas do processo seletivo.

- 4.4 A lista de aprovados(as) e selecionados(as) será divulgada individualmente por orientador(a), obedecendo-se a disponibilidade de vagas previstas neste edital.
- 45 A alocação dos(as) candidatos(as) respeitará a disponibilidade de vagas de cada orientador conforme comissão de seleção.
- 4.6 No caso de empate na média final, será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que tiver obtido nota superior na análise de sua proposta de pesquisa escrita. Persistindo a igualdade, será aprovado(a) o(a) candidato(a) com maior nota da avaliação do *Curriculum*. Persistindo ainda o empate, será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que possuir, pela ordem, maior número de artigos de A1 a B5 publicados ou aceitos para publicação a partir do *qualis* mais recente da área Interdisciplinar.
- 4.7 Da correção das avaliações e das decisões previstas neste Edital, poderá ser interposto recurso administrativo mediante protocolo junto à Secretaria do PPGDS (ou pelo e-mail ppgds@unesc.net), em até 24h (vinte e quatro horas) da publicação do resultado preliminar, devidamente fundamentado perante ao Colegiado de Coordenação.

5 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O cronograma do processo seletivo, terá o seguinte procedimento:

PROCESSO SELETIVO DO PPGDS - Minter UNESC-FAMAQUI - CRONOGRAMA

PRIMEIRA OFERTA (Processo Seletivo)			
Período para Inscrição, Aplicação da avaliação escrita (proposta de pesquisa) e Realização das entrevistas (presencial ou a distância) em fluxo contínuo	Da publicação do edital até as 12h de 27 de novembro de 2018		
Divulgação do Resultado Preliminar	Contato com o candidato (e-mail e telefone)		
Prazo para Recurso	Até 24h após o resultado		
Divulgação do Resultado Final e Chamada para matrícula	Pelo site do PPGDS ou contato (e-mail e telefone)		
Período de Matrícula	Do resultado até 30 de novembro de 2018		
Início das aulas (com disciplina optativa)	30 de novembro de 2018		
SEGUNDA OFERTA (Fluxo Contínuo – Apenas em caso de vagas remanescentes)			
Período para Inscrição, Aplicação da avaliação escrita (proposta de pesquisa) e Realização das entrevistas (presencial ou a distância) em fluxo contínuo	07 de dezembro de 2018 <u>até as 12h</u> de 20 de fevereiro de 2019		
Divulgação do Resultado Preliminar	Contato com o candidato (e-mail e telefone)		
Prazo para Recurso	Até 24h após o resultado		
Divulgação do Resultado Final e Chamada para matrícula	Pelo site do PPGDS ou contato (e-mail e telefone)		
Período de Matrícula	Do resultado até 22 de fevereiro de 2019		
Início das aulas (Disciplina obrigatória)	22 de fevereiro de 2019		

6 DA MATRÍCULA E DA MENSALIDADE

- 6.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetivada no período indicado no item 5.1 das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria do PPGDS, situada na sala PPGDS do bloco da Biblioteca, no *campus* da UNESC, mediante o cumprimento das exigências do Programa OU na secretaria da Faculdade Mario Quintana Rua Baronesa do Gravataí, 123 Cidade Baixa Porto Alegre/RS (51) 3225.3641
- 62 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o(a) candidato(a) estrangeiro(a) terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.
- 63 O valor do curso consiste no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), ou 36 (trinta e seis) parcelas de 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), sendo a primeira parcela considerada a matrícula e as demais, como mensalidades nos meses subsequentes.

7 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários específicos poderão ser obtidos na Secretaria do PPGDS, situada na sala 14 do bloco da Biblioteca, no *campus* da UNESC, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, ou por estes meios: telefone (48) 3431-2624; *e-mail* ppgds@unesc.net

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer em todas as etapas da seleção 10 minutos antes do horário previsto para o seu início, munidos(as) de documento oficial de identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 82 Ocorrendo a desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será chamado(a) a ocupar a vaga remanescente o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 83 Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição na Secretaria do PPGDS ou da FAMAQUI em até 60 dias da publicação do resultado. Após esse período o material será descartado.
- 8.4 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital, do Regulamento do PPGDS, das deliberações do Colegiado Pleno do PPGDS e das normas de hierarquia superior da UNESC, bem como futuras alterações em tais instâncias.
- 85 O(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado(a) praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas, será excluído(a) do processo seletivo.
- 8.6 As informações e atos referentes a esse processo seletivo serão publicizados por meio de publicação no mural e na página eletrônica do PPGDS e da Famaqui, portanto o(a) candidato(a), ciente desse meio informacional, deverá consultar as comunicações nos locais fixados e indicados no presente edital.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, pelo Colegiado de Coordenação, pelo Colegiado Pleno do PPGDS, pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no âmbito de suas atribuições.

Criciúma, SC, 29 de outubro de 2018.

Prof^a. Dr^a. Indianara Reynaud Toreti Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dr^a. Melissa Watanabe Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico

Prof. Dr. Miguelangelo GianeziniCoordenador do Minter na IES Promotora

Prof^a. Dr^a. Kelly Gianezini
Presidente da Comissão de Seleção do Minter
Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Identificação do(a) Candidato(a):
Nome:
Nacionalidade:
Passaporte:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) <u>DECLARA,</u> sob as penas da lei, que o <i>(Diploma</i> – Certificado de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos Equivalentes)
emitido pela (Instituição de ensino), estabelecida em (País de Origem), possu
veracidade nos termos da legislação nacional de origem.
O(a) candidato(a) DECLARA estar ciente de que a aceitação do referido documento para
o Processo Seletivo não implica na habilitação para o exercício da profissão no território
brasileiro.
Local, data.
Assinatura do(a) Candidato(a)